

DECRETO N.º 149 de 17 de dezembro de 2018.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art 1.º - Fica declarado “facultativo” o ponto nas Repartições Públicas Municipais, nos dias **24 e 31 de dezembro de 2018**, o expediente dos dias **26 de dezembro de 2018 e 02 de janeiro de 2019 se darão a partir das 13:00 horas**, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 17 de dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração